

MUNICÍPIO DE GONDOMAR**Aviso n.º 21724/2026/2**

Sumário: Licença sem remuneração — prorrogação.

Licença sem remuneração — Prorrogação

Por subdelegação de competências de 10 de novembro de 2025, torna-se público que foi autorizada, por despacho da Vereadora dos Recursos Humanos datado de 01/06/2026, a prorrogação da licença sem remuneração do Assistente Técnico, Válder Eládio Oliveira Silva Ramos, pelo período de um ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 280.º, e com os efeitos previstos no artigo 281.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

24 de julho de 2026. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Isabel Araújo.

320033169